

## CERTIDÃO

**Processo:** 758746  
**Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Procedência:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, Sindicato Rural de Gouveia, 2008.  
**Parte(s):** Silas Brasileiro - CPF: 00469718668, Antônio Ailton Ribas - CPF: 99199262800  
**Procurador(es):** Karla Renata Franca Carvalho - OAB /MG 073796, Gustavo Fagundes Neto - OAB /MG 104626  
**MPTC:** Procurador Geral MPC  
**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 26ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.

**Cristina Toledo Mallab**  
Taquígrafa-Redatora  
TC 1333-9

**Reuder Rodrigues M. de Almeida**  
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão  
TC 2695-3

*(Assinado eletronicamente)*